



**ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO
ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

Data : 08/10/2020
Horário : 14h
Local : Google Meet®
Link : <https://meet.google.com/rup-mkxi-hmc>

1 Às quatorze horas do dia oito de outubro de dois mil e vinte, por meio de Videoconferência
2 através do Google Meet®, conforme link acima, reuniu-se a Segunda Câmara Recursal do
3 Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), com a presença virtual da senhora Camila
4 de Alcântara Rico (IMA), Presidente; e dos membros representantes do Poder Público e da
5 sociedade civil organizada: Maicon dos Reis Soares (FAESC) e Rodrigo Walter (OAB/SC).

6

7 Julgamento dos processos relacionados no Edital de Notificação de Julgamento nº 21/20,
8 publicado no DOE nº 21.363 de 29/09/2020.

9

10 **A SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
(CONSEMA)**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A do Anexo Único do Decreto
11 nº 2.143, de 11 de abril de 2014, decide:

13

14 **1. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 465/18**

15 AIA Nº : 14475-A
16 PROCESSO Nº : PMSC 35866/2017
17 RELATOR : MAICON DOS REIS SOARES
18 RECORRENTE : ANSELMO DA SILVA
19 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA

20

21 **DECISÃO**

22

23 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
24 decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por maioria, dar
25 provimento ao recurso e determinar o cancelamento do Auto de Infração Ambiental, aplicando-
26 se o art. 24, § 4º, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e por analogia do art. 29, § 2º, da Lei
27 Nacional nº 9.605/1998.

28



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

29 Florianópolis, 08 de outubro de 2020.

30
31 CAMILA DE ALCÂNTARA RICO
32 Presidente
33

34 **2. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 466/18**

35 AIA Nº : 45678-A
36 PROCESSO Nº : PMSC 27289/2017
37 RELATOR : MAICON DOS REIS SOARES
38 RECORRENTE : LUIZ FERNANDO MACHADO
39 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA

40
41 **DECISÃO**
42

43 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
44 decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
45 unanimidade, dar parcial provimento ao recurso, reduzindo em 25% o valor da multa aplicada,
46 de acordo com o art. 51, inciso I da Portaria nº 143/19, nos termos do relatório e voto do
47 Conselheiro Relator.

48
49 Florianópolis, 08 de outubro de 2020.

50
51 CAMILA DE ALCÂNTARA RICO
52 Presidente
53

54 **3. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 542/18**

55 AIA Nº : 43070-A
56 PROCESSO Nº : PMSC 45152/2016
57 RELATOR : MAICON DOS REIS SOARES
58 RECORRENTE : DIONATHAN LOPES DA SILVA
59 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA

60
61 **DECISÃO**
62

63 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

64 decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
65 unanimidade, não dar provimento ao recurso, com a manutenção da multa aplicada, nos
66 termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

67

68 Florianópolis, 08 de outubro de 2020.

69

70 CAMILA DE ALCÂNTARA RICO

71 Presidente

72

73 **4. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 543/18**

74 AIA Nº : 43069-A

75 PROCESSO Nº : PMSC 45154/2018

76 RELATOR : MAICON DOS REIS SOARES

77 RECORRENTE : SILVIO MARQUES DA SILVA

78 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA

79

80 **DECISÃO**

81

82 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
83 decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
84 unanimidade, não dar provimento ao recurso, com a manutenção da multa aplicada, nos
85 termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

86

87 Florianópolis, 08 de outubro de 2020.

88

89 CAMILA DE ALCÂNTARA RICO

90 Presidente

91

92 **5. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 546/18**

93 AIA Nº : 43066-A

94 PROCESSO Nº : PMSC 44152/2016

95 RELATOR : MAICON DOS REIS SOARES

96 RECORRENTE : ERALDO JOSÉ PINTO DO AMARANTE

97 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL - CPMA

98



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

99

DECISÃO

100

101 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
102 decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
103 unanimidade, não dar provimento ao recurso, com a manutenção da multa aplicada, nos
104 termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

105

106 Florianópolis, 08 de outubro de 2020.

107

108 CAMILA DE ALCÂNTARA RICO

109

Presidente

110

111

112 Por fim, orienta-se que em todos os processos em que houve o reconhecimento da prescrição
113 sejam destinados à origem para apuração de eventuais responsabilidades.

114

Segue em anexo lista de presenças.

115

Auxiliou a presidência da reunião, a servidora Thaís Telemberg Soares. Esgotada a pauta,
116 nada mais havendo a tratar as quatorze horas e quarenta minutos, declarou-se encerrada a
117 Reunião.

CAMILA DE ALCÂNTARA RICO

Presidente

Florianópolis, 08 de outubro de 2020.